**EXTRATO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 9 de outubro de 2019

**Horário**: 14h30min

**Local**: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

**Presidência**: Drª. LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais.

**Conselheiros Presentes**: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor-Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr. STANLEY ARAÚJO CORREIA.

**Representante da AMPPE:** Dr. Marcos Carvalho

**Secretário:** Dr. Petrucio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos a Presidente do Conselho, em exercício, Drª. Laís Coelho, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Dr. Francisco Dirceu Barros que se encontra em reunião externa, do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima (substituindo Dr.ª Fernanda Henriques da Nóbrega) que apresentou justificativa através do Ofício 3/2019 e da Dr.ª Fernanda Henriques da Nóbrega que se encontra em férias. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra a Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I - Comunicações da Presidência:** A Presidente determinou o encaminhamento do Ofício 3/2019, do Dr. Charles Hamilton, ao Conselheiro Dr. Stanley Araújo, que está com a relatoria do processo que trata das ausências do oficiante as sessões deste Colegiado. Continuando, informou que houve um pequeno erro material na publicação da escala de férias referente à Promotoria de Justiça de Camaragibe e, por isto, SOLICITA A AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO PARA REPUBLICAÇÃO. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A PUBLICAÇÃO NOS TERMOS SUGERIDOS PELA PRESIDENTE. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo PROPÔS SUGERIR AO PGJ A ABERTURA DE EDITAL PARA PROVIMENTO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE IPOJUCA, considerando a necessidade do serviço. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A SUGESTÃO E DETERMINOU QUE A SECRETARIA OFICIE AO PGJ. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório registrou elogio aos membros que foram agraciados com a medalha do Corpo de Bombeiro, na última segunda feira próxima, Drª. Maria Lizandra e Drª. Rosemary Souto Maior. O Conselheiro Dr. Stanley Araújo DETERMINOU A JUNTADA AOS AUTOS DO OFÍCIO 3/2019 DO DR. CHARLES HAMILTON, para posterior análise, considerando que se encontra no prazo de notificação do interessado. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, convidou a todos para participar do 2º encontro de aposentados e pensionistas, que ocorrerá amanha, a partir das 17h, na sede da Associação. Informou que também haverá o lançamento do livro do Dr. Darley de Lima Ferreira e inauguração da sala de jogos em homenagem ao Dr. Romildo Ramos, que contará com homenagem do Instituto. O Conselheiro Dr. Salomão Abdo elogiou a Associação pela iniciativa e registrou a importância do contato com os membros aposentados que tanto serviram a Instituição. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, registrou que a Ata da 27ª Sessão Ordinária do CSMP/2019 foi publicada com um equívoco na fala da Associação, quanto aos requerimentos, e, por isto, a AMPPE oficiou o PGJ formalizando os requerimentos, já que, quando da aprovação das referidas atas, não pôde estar pessoalmente presente. **II - Aprovação de Ata:** Colocados em apreciação os extratos das Atas da 28ª Sessão Extraordinária e 35ª Sessão Ordinária do CSMP, realizadas em 25/09/2019. Foi aberta à discussão. Colocadas em votação, foram aprovadas, por unanimidade. **III – Processo Auto 2019/196901, Doc. 11238585 – Recurso, Relator: Carlos Alberto Pereira Vitório:** O Relator leu o relatório e apresentou questão preliminar para modificação da decisão anterior que enviou o pleito reclamatório para o Colégio de Procuradores, pois a insatisfação do requerente quanto à decisão do PGJ tem haver com o Quadro Geral de Antiguidade, para que este Colegiado de Conselheiros possa enfrentar o mérito do Procedimento de nº 2019/164376, por avocação da relatoria. Foi concedida a palavra ao interessado, Dr. Márcio Fernando Magalhães França, para apresentação de suas razões pelo prazo de 10 (dez) minutos. O Corregedor, Dr. Alexandre Augusto, solicitou que a AMPPE seja indagada se tem interesse de se pronunciar sobre o tema? A Presidente indagou se a AMPPE tem interesse de se pronunciar sobre a questão preliminar. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, esclareceu que o requerente não é associado da AMPPE e que, por outro lado, como, entre os associados, há membros que têm situação parecida com a do requerente, porém, qualquer mudança na lista de antiguidade configura, em tese, conflito de interesse entre associados, como a categoria não foi consultada sobre o tema, entende que a AMPPE não deve se pronunciar, neste momento. O Relator apresentou voto, quanto à questão preliminar, no sentido de assistir razão ao requerente quanto à alegação de competência legal do CSMP para julgar reclamação formulada contra o Quadro Geral de Antiguidade, nos termos do artigo 14, inciso IX, da Lei Orgânica do MP, quando aponta este CSMP como órgão competente para julgar reclamação sobre o quadro geral de antiguidade, sendo o Colégio de Procuradores competente para o julgamento de recursos dessa decisão, ex vi do disposto no artigo 12, inciso VIII, letra C. Após discussão, Drª. Laís Coelho identificou sua atuação anterior nos autos e, por isto, chamou o feito à ordem, se declarou impedida e, de ofício, declarou nulos todos os atos praticados. Foi passada a Presidência ao Decano, que também é o relator do recurso, que, por já ter declarado seu voto relativo a preliminar, também entendeu estar impedido para presidir a sessão e, por isto, assumiu a Presidência o Dr. Salomão Abdo. O Presidente em exercício, o Dr. Salomão Abdo, sugeriu a convalidação de todos os atos, sem efeitos decisórios, sobre a presidência da Drª. Laís Coelho. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, convalidou todos os atos nos termos proposto. Colocado em votação a preliminar, o Colegiado, por maioria, decidiu pelo conhecimento da interposição nos termos do voto do relator, enquanto Dr. Fernando Falcão e Drª. Maria Lizandra entendiam pelo não conhecimento. No mérito, o Relator apresentou seu voto pelo indeferimento do pleito. Colocando em votação, o Colegiado, por maioria, decidiu pelo indeferimento do pleito, nos termos do voto do relator, enquanto Dr. Salomão Abdo, que também acompanhou no mérito o relator, entendia que o tempo de exercício de Promotor de Justiça em outro Estado deveria servir para efeito de desempate na classificação no concurso de Promotor de Justiça. Drª. Laís Coelho assumiu a presidência. **IV – Processo Auto 2019/320650, Doc. 11695470 – Relator: Carlos Alberto Pereira Vitório:** O Conselheiro Dr. Carlos Vitório solicitou a retirada de pauta, devido ao adiantado da hora, e INCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DA PRÓXIMA SEMANA, INCLUSIVE COM CONVITE DO MEMBRO REQUERENTE. Continuando, solicitou a INCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SEMANA DO RECURSO 2019/260001, COM A CONVOCAÇÃO DO INTERESSADO E CONVITE DO PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO. A Presidente DETERMINOU A SECRETARIA DO CSMP A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NOS TERMOS SOLICITADOS. O Conselheiro Dr. Carlos Vitório pediu licença para se ausentar, pois tem compromissos na qualidade de Presidente do Instituto do Ministério Público. **V – Comunicações diversas:** Retirado de pauta. **VI – Processos de Distribuições Anteriores:** 2018/309556, doc 11601114, relatório trimestral, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento. 2019/200671, doc 11253986, PJ com atuação nos feitos de Fernando de Noronha, relatando e votando pelo arquivamento. 2019/311402, doc 11663300, PJ de Lagoa de Itaenga, relatando e votando pelo arquivamento. 2019/258136, doc 11467504, 5ª PJDC de Paulista, relatando e votando pelo arquivamento. 2019/251171, doc 11447196, 6ª PJDC de Caruaru, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Rinaldo Jorge e Dr. Alexandre Augusto. A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.